



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1535/Ano VII - 17 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIRCULAR Nº 02/2024

Presidente Prudente, 16 de abril de 2024.

Assunto: Plano de Ação Local de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas competências e alinhada às Políticas de Promoção à Saúde e Prevenção da Violência, emite esta Circular para reiterar a importância da comunicação dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher aos órgãos responsáveis. É fundamental que todos os departamentos, mesmo aqueles não ligados diretamente à área da saúde, estejam engajados neste esforço conjunto.

Solicitamos que todos os casos observados sejam imediatamente reportados às autoridades competentes, tais como Delegacias especializadas, Conselhos Tutelares, ou através do Disque-Denúncia (180). É crucial que os procedimentos de acompanhamento destas ocorrências sejam rigorosamente seguidos para garantir a proteção e o suporte adequados às vítimas.

Ademais, é obrigatória a notificação dos casos à Vigilância Epidemiológica. Para tal, deve-se preencher a ficha específica em anexo a esta Circular e encaminhá-la conforme as instruções providas.

A colaboração de todos é essencial para a efetividade das medidas de enfrentamento à violência doméstica e para a promoção da saúde em nossa comunidade.

Para mais informações ou orientações acerca do processo de notificação, por favor, contatem a Vigilância Epidemiológica pelos telefones (18) 3905-3265 e (18) 3222-4415 ou pelo e-mail vigilancia.epidemiologica@presidenteprudente.sp.gov.br.

Agradecemos antecipadamente pela vossa atenção e cooperação neste assunto de extrema importância.

Atenciosamente,

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

ELAINE AP. MALDONADO BERTACCO

Supervisora do Dep. Vigilância Epidemiológica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1535/Ano VII - 17 DE ABRIL DE 2024

Código identificador: 66a2daa2-ed7e-4950-b1c4-7c27c91b01a4
